REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade - Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Gabinete da Ministra

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

(MNECC) é o órgão ministerial que assegura, entre outros, o apoio ao

exercício das funções de coordenação político-diplomática, bem como a

coordenação interministerial no acompanhamento e tratamento das

questões internacionais para que o país fale a uma só voz perante outros

Estados e instâncias internacionais.

A interacção entre os MNECC e demais órgãos públicos é de uma

importância fundamental para a execução de uma política externa que

não pode ser viabilizada enquanto todos os responsáveis não agirem

articuladamente.

As negociações internacionais por sua vez, entre Estados, é um assunto

de muita responsabilidade tendo em conta a necessidade de garantir,

permanentemente, a soberania, a integridade territorial os interesses dos

cidadãos e as relações com outros Estados. Essa responsabilidade, obriga

os Estados a não divulgarem informações e documentos em negociações

para não prejudicar o superior interesse do País.

As relações entre São Tomé e Príncipe e o Reino de Marrocos é uma

relação de Estado onde existe uma concertação entre os órgãos de

soberania, isto é, o Presidente da República, o mais alto representante do

Av. Marginal 12 de Julho, Caixa Postal: 111

Email: mneccstp@gmail.com

Email: mnecc.gabineteministra@gmail.com Telefone: (239) 222 25 97

ATICA DE S

Estado nas relações internacionais; o Presidente da Assembleia Nacional e; o Governo representado pelo Primeiro-Ministro.

As relações com o Reino de Marrocos começaram antes de 1975. Hoje, as relações tomaram um caracter diferente tendo em conta as mudanças ocorridas no mundo, a situação económica do País e outros factores sociais e ideológicos.

O MNECC, não define, por si só, a política externa do País. Existe uma orientação clara do que deve ser as relações com Marrocos, a mais de 10 anos, e em nome dessa relação estabilizada, Sua Excelência o Presidente da República, declarou inequivocamente no seu discurso durante a 74ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas que teve lugar em Setembro de 2019 em Nova Iorque, o que deve ser o alinhamento político-diplomático entre São Tomé e Príncipe e o Reino de Marrocos.

Na sequência desse alinhamento, a Chefe da Diplomacia são-tomense, resta simplesmente a defesa das orientações superiormente definidas e exercer uma administração inteligente dessa relação, com benefício para o país e o povo são-tomense.

É assim, que surge a reunião técnica, em videoconferência, a pedido da Ministra, para tentar compreender o alcance da contraproposta marroquina e articular com a nossa proposta, antes de se agendar uma reunião ministerial para assinatura do acordo que deveria ser assinado à margem da XXXIIIª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana que teve lugar em Fevereiro de 2020 em Adis-Abeba.

Precisamente, por São Tomé e Príncipe discordar do ponto C "Assistência Financeira" da proposta marroquina e também a questão dos estudantes

onde não está garantido por Marrocos a situação de alojamento, ajuda de custo, ajuda médica e medicamentosa e a disponibilização das vagas nos cursos universitários e técnico-profissional tendo em conta o interesse nacional, conforme acordado na reunião que teve lugar em 2019 na cidade de Rabat, entre a titular da pasta dos negócios estrangeiros, a Ministra Elsa Pinto e o seu homólogo marroquino, o Ministro BOURITA, não foi possível a assinatura do acordo em questão.

Como podem constatar no áudio, ficou acordado que São Tomé e Príncipe deverá apresentar uma contraproposta. Todavia, a Ministra deixou claro que não é de todo conveniente a proposta de Marrocos em assegurar a participação dos dirigentes nos eventos internacionais. Mas sim, que a assistência financeira seja para o Orçamento Geral do Estado, e de acordo com as opções do Governo será definido a sua utilização.